


## Sociologia da Infância e o direito de voz das crianças: reflexões sobre o conceito de polifonia

Dhemy de Brito  
Universidade do Minho ✉ 

<https://dx.doi.org/10.5209/soci.97558>

Recibido: 15 de agosto de 2024 • Aceptado: 29 de octubre de 2024

**Resumo:** A retórica de “dar voz às crianças” tem se destacado na Sociologia da Infância, entretanto pouco se tem avançado em torno da constatação prática desse compromisso com os direitos infantis. O conceito de polifonia, apresentado neste estudo, propõe novo paradigma na promoção de práticas mais harmoniosas, promovendo diálogo horizontal entre as vozes adultas e infantis, fundamentado na igualdade, ética e respeito mútuo. Distanciando-se da noção tradicional de “dar voz”, que implica controle adulto sobre “se” e “quando” as vozes infantis serão ouvidas, a polifonia sugere abordagem colaborativa e coconstrutiva. O conceito se articula em torno de três esferas do direito: cultura, autonomia e reconhecimento, e questiona se as vozes das crianças estão sendo efetivamente incorporadas nos processos de tomada de decisão que afetam seus contextos. A reflexão sobre essas questões é crucial para situar a polifonia como meio de deslocar o poder adulto, promovendo práticas que realmente considerem as contribuições infantis. Assim, a polifonia não se limita a ouvir as crianças, mas transforma suas vozes em agentes de mudança, reconhecendo-as como participantes essenciais na construção de uma sociedade mais democrática com a infância. Em última análise, o conceito se estabelece como símbolo de compromisso, pautado em valores de liberdade e cuidado, tanto no que diz respeito à infância quanto às crianças, propondo novo modelo de interação que valoriza e integra verdadeiramente as múltiplas e plurais vozes infantis.

**Palavras-chave:** Sociologia da infância; polifonia; voz; direitos infantis; crianças.

## <sup>ES</sup> Sociología de la Infancia y el derecho a la voz de los niños: reflexiones sobre el concepto de polifonía

**Resumen:** La retórica de “dar voz a los niños” ha destacado en la Sociología de la Infancia; sin embargo, se ha avanzado poco en cuanto a la concreción práctica de este compromiso con los derechos infantiles. El concepto de polifonía, presentado en este estudio, propone un nuevo paradigma en la promoción de prácticas más armoniosas, fomentando un diálogo horizontal entre las voces adultas e infantiles, fundamentado en la igualdad, la ética y el respeto mutuo. Al distanciarse de la noción tradicional de “dar voz”, que implica un control adulto sobre “si” y “cuándo” las voces infantiles serán escuchadas, la polifonía sugiere un enfoque colaborativo y coconstructor. El concepto se articula en torno a tres esferas del derecho: cultura, autonomía y reconocimiento, y cuestiona si las voces de los niños están siendo efectivamente incorporadas en los procesos de toma de decisiones que afectan sus contextos. La reflexión sobre estas cuestiones es crucial para situar la polifonía como un medio para desplazar el poder adulto, promoviendo prácticas que realmente consideren las contribuciones infantiles. Así, la polifonía no se limita a escuchar a los niños, sino que transforma sus voces en agentes de cambio, reconociéndolos como participantes esenciales en la construcción de una sociedad más democrática con la infancia. En última instancia, el concepto se establece como un símbolo de compromiso, basado en valores de libertad y cuidado, tanto en lo que respecta a la infancia como a los niños, proponiendo un nuevo modelo de interacción que valora e integra verdaderamente las múltiples y plurales voces infantiles.

**Palabras clave:** Sociología de la infancia; polifonía; voz; derechos infantiles; niños.

## ENG Sociology of Childhood and Children's Right to Voice: Reflections on the Concept of Polyphony

**Abstract:** The rhetoric of “giving voice to children” has been prominent in the Sociology of Childhood; however, little progress has been made regarding the practical realization of this commitment to children's rights. The concept of polyphony, as presented in this study, proposes a new paradigm for promoting more harmonious practices by fostering horizontal dialogue between adult and child voices, based on equality, ethics, and mutual respect. Distancing itself from the traditional notion of “giving voice,” which implies adult control over “if” and “when” children's voices will be heard, polyphony suggests a collaborative and co-constructive approach. The concept revolves around three spheres of rights: culture, autonomy, and recognition, questioning whether children's voices are effectively incorporated into decision-making processes that affect their contexts. Reflecting on these issues is crucial for positioning polyphony as a means to shift adult power, promoting practices that genuinely consider children's contributions. Thus, polyphony is not limited to listening to children but transforms their voices into agents of change, recognizing them as essential participants in the creation of a more democratic society concerning childhood. Ultimately, the concept establishes itself as a symbol of commitment grounded in values of freedom and care, both concerning childhood and children, proposing a new model of interaction that truly values and integrates the multiple and diverse voices of children.

**Keywords:** Sociology of Childhood; polyphony; voice; children's rights; children.

**Sumario:** 1. Introdução; 2. A imagen das crianças no cursor histórico: paradigmas e epistemologias; 3. Vozes infantis: desafios entre teoria e prática; 4. O conceito de polifonia; 4.1. Direito à cultura; 4.2. Direito à autonomia; 4.3. Direito ao reconhecimento; 5. Notas finais: para além do dar voz às crianças; 6. Referências bibliográficas.

**Cómo citar:** Brito, D. (2024). Sociologia da Infância e o direito de voz das crianças: reflexões sobre o conceito de polifonia. *Sociedad e Infancias*, 8(2), 263-273 <https://dx.doi.org/97558>

### 1. Introdução

A discussão acerca do papel ocupado pelas crianças na sociedade, sua participação ativa e a visibilidade de suas vozes tem se tornado um tema central nas últimas décadas, especialmente à luz dos Estudos Sociais da Infância. Essas reflexões emergem como resultado de uma longa trajetória de pesquisa e debate, iniciada com os estudos antropológicos da década de 1960 e consolidada pelas contribuições da Sociologia da Infância. Paralelamente, os debates internacionais em torno da Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) forneceram um marco normativo crucial, ampliando a compreensão das crianças não apenas como objetos de proteção, mas como sujeitos de direitos plenos.

James (2007) enfatiza que, apesar dos avanços teóricos no campo dos Estudos Sociais da Infância, a efetiva legitimidade das vozes das crianças nos contextos em que vivem permanece substancialmente inexplorada. Segundo a autora, a discussão sobre a visibilidade das crianças e a relevância de suas vozes na construção social e política ainda está predominantemente restrita ao campo teórico-científico, com pouco impacto prático nas políticas e ações voltadas para a infância. Embora a retórica “dar voz às crianças” tenha ganhado destaque nas últimas décadas, impulsionando debates sobre o reconhecimento e a inclusão das perspectivas infantis, a implementação concreta dessa ideia continua aquém do necessário.

Na prática, as vozes das crianças muitas vezes permanecem silenciadas, suprimidas ou simplesmente ignoradas, o que subverte os princípios defendidos pelos novos paradigmas teóricos. James (2007, p. 262) observa que, apesar de as novas abordagens dos Estudos Sociais da Infância terem criado um espaço teórico em que as crianças podem expressar suas vivências e perspectivas, isso “não é suficiente para garantir que suas vozes e as visões das crianças sejam realmente ouvidas.” Resultante disso, persiste o desafio de transformar o reconhecimento teórico das crianças como sujeitos de direitos e agentes sociais em práticas efetivas que promovam sua participação ativa e significativa nos diversos âmbitos da sociedade. A superação dessa lacuna entre teoria e prática é crucial para o avanço das políticas e ações que verdadeiramente valorizem e respeitem as vozes das crianças.

Diante dessas reflexões, emergem questões cruciais: de que maneira as vozes das crianças têm ressoado nos diversos contextos em que elas estão inseridas? Temos, de fato, reconhecido as crianças como atores sociais plenos de direitos, capazes de influenciar e transformar esses ambientes? As competências e vivências das crianças têm sido devidamente reconhecidas e valorizadas? Adicionalmente, temos realmente concebido as crianças como produtoras autônomas de culturas, dotadas de modos próprios de significação, representação e comunicação?

Com base em uma revisão sistemática de literatura (Arcadinho *et al.*, 2020), desde a imagem atribuída às crianças pela sociedade no cursor histórico aos estudos contemporâneos sobre os desafios do reconhecimento das vozes infantis na prática, o conceito de polifonia, apresentado neste estudo, fundamenta-se no reconhecimento da multiplicidade das vozes infantis como uma resposta ativa à invisibilidade, ao silenciamento e à afonia que historicamente têm marcado a posição das crianças na sociedade. Ao propor a construção de políticas que promovam o direito à cultura (Geertz, 2009 [1973]; Bourdieu, 1989; 1998; Corsaro,

2001; 2011; Sarmiento, 2003; 2004; 2021), à autonomia (Hardman, 2001; Martins Filho, 2005; Soares, 2005) e ao reconhecimento (Hermann, 2006; Honneth, 2009) das vozes infantis, esse conceito transcende a mera retórica e busca uma materialização efetiva desses direitos em práticas concretas, num diálogo democrático entre vozes adultas e infantis.

Conceber a polifonia requer reavaliação crítica das relações entre adultos e crianças, propondo a criação de um contraponto harmonioso que permita a coexistência entre essas diferentes vozes. Isso implica um compromisso com a transformação das estruturas decisórias, onde as vozes das crianças não apenas sejam ouvidas, mas também reconhecidas, valorizadas e incorporadas de maneira significativa nas decisões que afetam suas vidas e experiências.

Como resultado, este estudo propõe reflexão aprofundada sobre a imperativa incorporação das vozes das crianças, superando a retórica simplista de “visibilidade” e de “dar voz às crianças”, avançando em direção a um compromisso genuíno com os princípios de liberdade, democracia, cuidado e ética em relação à infância. Esse compromisso ético vai além de um mero gesto simbólico, exigindo uma reconfiguração das dinâmicas de poder e um real engajamento na construção de uma sociedade que valorize e respeite a autonomia, a autoria infantil e a dignidade das crianças em todos os contextos.

## 2. A imagem das crianças no cursor histórico: paradigmas e epistemologias

A partir de uma revisão sistemática de literatura (Arcadinho *et al.*, 2020), foi possível compreender qual a imagem que a sociedade atribuiu às crianças no cursor histórico e, de que modo, essa imagem impacta os desafios entre teoria e prática no reconhecimento de suas vozes na contemporaneidade. Essa abordagem metodológica foi escolhida por sua capacidade de oferecer uma análise aprofundada e criteriosa das pesquisas existentes, permitindo identificar lacunas e novas perspectivas no campo de estudo. De acordo com Arcadinho *et al.* (2020, p. 79), a Revisão Sistemática de Literatura “é uma metodologia de investigação que permite responder a uma questão de investigação, utilizando critérios específicos para identificar, selecionar e avaliar estudos sobre a temática em estudo”.

A análise da sociedade a partir do fenômeno da infância tem suas raízes consolidadas no campo da Antropologia, com marcos teóricos que remontam à década de 1960. Essa abordagem, que interpreta a infância como uma construção social, representou um avanço substancial na compreensão das sociedades humanas, ao deslocar a infância de uma visão meramente biológica ou natural para um campo de análise culturalmente situado. Os estudos pioneiros de autoras como Ruth Benedict e Margaret Mead foram fundamentais para estabelecer uma leitura mais contextualizada e sensível às especificidades culturais na compreensão da infância, abrindo caminho para novas perspectivas teóricas.

No entanto, apesar desse progresso, o tema da infância ainda permaneceu marginalizado por muito tempo dentro da Antropologia. Como ressalta Buss-Simão (2009, p. 1), “historicamente, no campo da Antropologia, as crianças foram negligenciadas, sendo consideradas um tema de pouca relevância para investigações e análises profundas”. Tal marginalização reflete uma persistente visão adultocêntrica, que relegou as crianças a uma posição secundária nos estudos sociais, ignorando-as enquanto agentes culturais.

A crítica a essa exclusão tem levado a um reposicionamento teórico que reivindica a centralidade da infância como uma chave interpretativa das dinâmicas sociais, reconhecendo as crianças como sujeitos plenos, com experiências e significações próprias que não podem ser reduzidas a meros receptores das decisões e influências adultas (Nascimento, 2018, p. 740).

Nas décadas subsequentes às discussões emergentes nos campos da Antropologia, Filosofia e Sociologia sobre a imagem das crianças e da infância, surge, no último quartel da década de 1980, a Sociologia da Infância. Esse campo epistemológico se consolidou ao promover uma abordagem inovadora para a análise das experiências, perspectivas e agência das crianças. Diferente das reflexões tradicionais que abordavam a infância a partir de perspectivas adultocêntricas, a Sociologia da Infância propõe uma autonomia teórica, fundamentada “na criação de seus próprios conceitos, formulação de teorias distintas e constituição de problemáticas autônomas”, conforme aponta Sarmiento (2008, p. 18).

Distanciando-se das abordagens tradicionais da Sociologia Geral – em especial da Sociologia da Educação e da Sociologia da Família, embora mantendo diálogo com essas disciplinas –, o desenvolvimento da Sociologia da Infância se caracteriza por dois eixos centrais de investigação: as crianças como atores sociais em seus mundos de vida, e a infância como uma categoria social de caráter geracional e historicamente construída (Sarmiento, 2008, p. 22). Conforme destaca Sarmiento (2008), este campo de estudos possui diferentes correntes<sup>1</sup>, com “‘estilos’ de investigação e temáticas diferenciadas” (Sarmiento, 2008, p. 31).

A Sociologia da Infância, nesse sentido, desloca o debate para a centralidade da participação das crianças nas esferas sociais, econômicas e políticas, promovendo uma reavaliação crítica sobre o entendimento tradicional que as considera meramente como seres em desenvolvimento rumo à vida adulta – o chamado “vir a ser” (James, 2009). Essa perspectiva rompe com visões reducionistas e adultocêntricas que limitam as crianças à condição de sujeitos em potencial, cuja relevância estaria condicionada ao futuro, ao invés de reconhecer suas capacidades e direitos no presente.

<sup>1</sup> O autor delinea três correntes teóricas principais: 1) Estudos estruturais, que enfatizam a infância como uma categoria geracional e buscam compreender, sob uma perspectiva macroestrutural, como essa se relaciona com outras categorias geracionais; 2) Estudos interpretativos, que exploram os processos de subjetivação no âmbito da construção simbólica dos mundos de vida das crianças; e, por fim, 3) Estudos de intervenção, caracterizados por formas de intervenção com uma orientação programática e intencionalidade política (Sarmiento, 2008).

A partir desse enfoque, a Sociologia da Infância demanda a revisão dos paradigmas vigentes, propondo um olhar que reconheça as crianças como atores sociais plenos, cuja participação deve ser efetivamente valorizada e integrada na construção coletiva da sociedade. A transformação desse entendimento implica, portanto, na criação de práticas sociais, políticas e educacionais que se distanciem da lógica tutelar e paternalista, promovendo a autonomia e autoria das crianças em processos decisórios e na formulação de políticas que dizem respeito a suas vidas e direitos.

Em conclusão, a análise da infância como uma construção social e o conseqüente desenvolvimento da Sociologia da Infância marcam uma ruptura significativa com abordagens adultocêntricas tradicionais. Ao ressignificar o lugar das crianças na sociedade, a Sociologia da Infância não apenas reposiciona teoricamente o conceito de infância, mas também propõe uma revisão ética e política das práticas sociais, defendendo o reconhecimento das crianças como cidadãos de direito, com capacidade de influenciar e moldar os contextos em que vivem (Sarmiento, 2008).

Assim, torna-se imperativo que os processos de tomada de decisão, tanto em nível micro quanto macro, integrem as vozes infantis de maneira efetiva e igualitária, superando a retórica do “dar voz” e avançando em direção a uma prática de verdadeira inclusão e participação. Dessa forma, essa perspectiva não apenas enriquece o debate acadêmico, mas também exige transformações concretas nas estruturas sociais e institucionais, assegurando que as vozes das crianças sejam mais que visibilizadas, audibilizadas, entendendo-as como sujeitos centrais na construção de um futuro mais democrático, inclusivo e respeitoso de suas singularidades e direitos.

### 3. Vozes infantis: desafios entre teoria e prática

Paralela a evolução da imagem das crianças na sociedade, o conceito de “voz” e a proposta “dar voz às crianças” possuem uma trajetória histórica profundamente enraizada, que se desenvolveu ao longo das décadas. Esse período marca uma transição científica e paradigmática significativa nos estudos sociais da infância, especialmente na tradição anglo-saxônica, bem como no campo da Sociologia da Infância, mais amplamente explorado na tradição francófona entre os anos 1980 e 1990 (Rosemberg e Mariano, 2010).

A discussão sobre o direito de voz das crianças adquire especial relevância a partir do final da década de 1980, em um contexto de intensificação dos debates internacionais, culminando na Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), adotada pela Assembleia Geral da ONU, em 1989. Este documento, fundamental para o reconhecimento e a promoção dos direitos das crianças, resultou de complexas negociações iniciadas em 1979, durante o Ano Internacional da Criança, e reflete um esforço global para reconfigurar as concepções de infância, atribuindo centralidade à escuta e à consideração das crianças como sujeitos de direitos plenos.

A Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) representa uma inovação significativa ao reconhecer os direitos das crianças à proteção, provisão e participação. Este documento, mais do que um marco jurídico tanto em âmbito nacional quanto internacional, estabelece um ponto de inflexão crucial para a inserção da infância nas esferas pública e política (Rosemberg e Mariano, 2010). A CDC eleva o direito de participação e de voz das crianças a um novo patamar de consideração, conforme explicitado nos artigos 12, 13, 14, 15 e 16, que asseguram o direito à livre expressão de opiniões, pensamentos e crenças em contextos sociais e jurídicos.

1. Os Estados-partes assegurarão à criança, que for capaz de formar seus próprios pontos de vista, o direito de exprimir suas opiniões livremente sobre todas as matérias atinentes à criança, levando-se devidamente em conta essas opiniões em função da idade e maturidade da criança.
2. Para esse fim, à criança será, em particular, dada a oportunidade de ser ouvida em qualquer procedimento judicial ou administrativo que lhe diga respeito, diretamente ou através de um representante ou órgão apropriado, em conformidade com as regras processuais do direito nacional<sup>2</sup>.

A partir das normativas estabelecidas pela CDC e das proposições científicas emergentes na chamada segunda modernidade, a noção de “voz” e a proposta de “dar voz às crianças” consolidam-se como elementos fundamentais para a legitimação dos direitos da infância. Esses conceitos, profundamente ancorados na ideia de empoderamento, refletem a crescente compreensão de que as crianças não são meros receptores passivos de decisões adultas, mas agentes capazes de contribuir de maneira significativa com seus pontos de vista, opiniões e participação nos processos decisórios (Hanna e Lundy, 2021).

Contudo, observa-se um progresso limitado na efetivação prática das discussões em torno da voz das crianças (James, 2007). Apesar dos esforços para legitimar o reconhecimento de seus direitos à participação, proteção e provisão, suas trajetórias permanecem, em grande medida, silenciadas, sendo mais frequentemente narradas pela ausência de suas vozes do que por sua expressão ativa (James e Prout, 1997).

Adicionalmente, Nunes e Carvalho (2009, p. 79) analisam que “dar voz às crianças” e reconhecer sua “competência social” passaram a ser componentes centrais dos discursos científicos, consolidando-se como “procedimentos imperativos e incontornáveis na condução das investigações”. No entanto, tais acepções, embora amplamente difundidas, não foram suficientes para revelar os “pontos de vista” das crianças. As autoras afirmam que “tem sido extremamente difícil identificar, na prática, o que é que esse algo que as crianças adicionam e qual o impacto e as conseqüências da sua ação na vida em sociedade” (Nunes e Carvalho, 2009, p. 79).

<sup>2</sup> As informações relativas à Convenção de 1989 foram recolhidas de [chrome-extension://efaidnbnmnibpcjpcglclefindmkaj/https://www.unicef.pt/media/2766/unicef\\_convenc-a-o-dos-direitos-da-crianca.pdf](https://www.unicef.pt/media/2766/unicef_convenc-a-o-dos-direitos-da-crianca.pdf), acesso em 15 de maio de 2024.

Esse quadro revela uma discrepância significativa entre a teorização dos direitos infantis e sua implementação efetiva, evidenciando uma persistente resistência em integrar verdadeiramente as vozes das crianças nos processos decisórios e nas práticas sociais, mantendo-se como um verdadeiro mantra retórico e político (James, 2007). Essa resistência, por sua vez, expõe a necessidade de uma revisão crítica das estruturas e dinâmicas que ainda relegam as crianças a uma posição de subalternidade, onde sua capacidade de agência é frequentemente minimizada ou ignorada. Por essa óptica:

Cabe questionar por que, apesar da retórica política em torno do compromisso de ouvir as “vozes das crianças” e tendo os meios teóricos e metodológicos para ter-lhes acesso, pouco do que as crianças como atores sociais dizem seja ouvido fora da academia. (James, 2007, pp. 261-262)

Em consonância com as afirmações mencionadas, Qvortrup (2011), ao analisar a infância como um fenômeno social, argumenta que as crianças devem ser entendidas como “coconstrutoras” da realidade. Tal perspectiva reconhece que as interações das crianças com a natureza, com a sociedade e com outras gerações exercem influências significativas, tanto na formação da infância enquanto categoria social quanto na configuração da própria sociedade. Contudo, o não-reconhecimento das crianças como agentes ativos na construção do mundo decorre, segundo o autor, da percepção de que as vozes infantis representam uma potencial “ameaça à ordem social” estabelecida (Qvortrup, 2011).

Esse argumento evidencia a persistente lógica adultocêntrica que silencia e marginaliza as contribuições das crianças, impedindo-as de exercerem plenamente seu papel como sujeitos sociais. O desafio, portanto, reside na superação dessa barreira estrutural que insiste em desqualificar as vozes infantis sob o pretexto de preservar uma ordem social estática, ignorando as capacidades das crianças em influenciar e transformar as realidades que as cercam. Dessa forma, a inclusão efetiva das crianças nos processos sociais demanda um reposicionamento ético e político, que reconheça a relevância e a legitimidade de suas experiências e perspectivas na construção de uma sociedade mais democrática e inclusiva.

Embora as discussões sobre a ética e o respeito às vozes infantis tenham se expandido significativamente, persiste, na atualidade, a atribuição de imagens desqualificadoras às crianças, frequentemente concebidas como seres incompletos, inacabados e incapazes. Essa visão reducionista sustenta uma retórica superficial de diversidade, desprovida de substância, que distorce o conceito de voz plural e diversa, esvaziando-o de seu verdadeiro significado e potencial transformador (Fernandes e Marchi, 2020).

Emerge, assim, um compromisso que transcende a mera literalidade do reconhecimento e da legitimação das vozes infantis. Esse compromisso exige a incorporação prática e efetiva dessas vozes em suas múltiplas dimensões de comunicação, expressão e significação no mundo. Não se trata apenas de ouvir, mas de estabelecer uma consonância autêntica entre as vozes dos adultos e das crianças, na construção conjunta de novas ações que contemplem as complexidades da infância e promovam transformações na sociedade.

As vozes das crianças, em sua diversidade e pluralidade, devem ser consideradas não como ecos distantes, mas como componentes essenciais de um diálogo polifônico que reflete as diferentes culturas, lugares, raças, gêneros, classes sociais, corpos, olhares e até mesmo os silêncios que compõem o universo infantil. Esse universo é profundamente heterogêneo e dinâmico, e a verdadeira inclusão dessas vozes implica um reconhecimento ativo das múltiplas formas de ser e estar no mundo que as crianças trazem consigo. Ao incorporar essas vozes em todas as esferas da vida social, educativa e política, não apenas enriquecemos as práticas e os saberes, mas também desafiamos as estruturas de poder que historicamente têm marginalizado as crianças.

#### 4. O conceito de polifonia

De acordo com o Dicionário Eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa 3.0, o termo “polifonia” origina-se do grego *poluphónia*, que denota a multiplicidade de sons, vozes e instrumentos, atuando de forma simultânea e harmônica. Etimologicamente, “polifonia” é composta por *poli* (muitos) e *fonia* (relativo ao som). Essa concepção tem sido amplamente aplicada em diversas áreas do conhecimento, notadamente na música, onde o termo é utilizado para descrever o contraponto entre duas ou mais vozes independentes, criando uma textura complexa e rica em camadas sonoras (Frigatti, 2020).

Historicamente, o termo “polifonia” remonta ao final do século IX, conforme documentado no *Musica Enchiriadis – Manual da Música*. Nesta obra, “polifonia” é empregada para descrever a prática da superposição de vozes, mais especificamente, a sobreposição de melodias interpretadas pelas vozes de um coro (Lanna, 2005). Desta forma, a evolução da estrutura musical marcou uma transição crucial do paradigma vertical, que privilegiava a predominância de uma única linha melódica, para o paradigma horizontal da polifonia. Neste novo contexto, a polifonia se caracteriza pela composição harmônica de múltiplas vozes simultâneas, cada uma contribuindo com sua própria linha melódica para a criação de um tecido sonoro complexo e inter-relacionado. “A verticalidade continuou tendo importância, pois ela denota pontos primordiais da música. Mas, na polifonia, a horizontalidade ganhou ênfase” (Gomes e Silva, 2023, p. 33).

Além do campo musical, a ideia de polifonia foi significativamente expandida para a literatura, especialmente através das contribuições de Mikhail Bakhtin. No âmbito literário, a polifonia é entendida como a coexistência de múltiplas vozes textuais, cada uma com sua própria perspectiva e autonomia, o que resulta em uma narrativa rica e dialógica (Bakhtin, 2008 [1929]). Essa concepção também se estende à polifonia poética, onde a multiplicidade de vozes e significados enriquece a expressão poética, como destacado por Andrade (1987 [1943]).

Baseando-se na concepção polifônica tanto da música quanto da linguística textual, o conceito de polifonia, dentro do campo da Sociologia da Infância, adota uma dimensão ontológica e social que transcende a mera interação de vozes. Este conceito se concretiza na promoção da integração das vozes infantis com as vozes adultas, com igual importância, estabelecendo um diálogo horizontal e harmonioso. Dessa maneira, legitima a diversidade vocal infantil, que emerge a partir de distintas redes de significação e expressão, e contribui para a formação de relações sociais coesas e enriquecedoras na construção das práticas sociais voltadas para a infância.

O conceito visa desconstruir a noção equivocada de “visibilidade” que prevaleceu por muitos anos, substituindo-a pelo conceito de “audibilidade” das vozes infantis. Esta perspectiva enfatiza a importância de não apenas reconhecer, mas também incorporar as vozes das crianças nas práticas e contextos em que elas estão inseridas, assegurando que suas opiniões e contribuições sejam efetivamente ouvidas e consideradas. Além disso, torna-se importante destacar que a proposta do conceito de polifonia está alicerçada em princípios teóricos derivados de outros conceitos previamente discutidos e estabelecidos, como a participação infantil (Lansdown, 2010; Hart, 1992), a agência (James e Prout, 1997; Giddens, 2003 [1989]), a voz das crianças (Lewis, 2010; Spyrou, 2016) e o protagonismo infantil (Liebel, 2021). Esses conceitos, ao serem integrados no âmbito da polifonia, proporcionam base teórica que visa expandir e atualizar a discussão sobre a inclusão e a valorização das vozes infantis.

No âmbito da Sociologia da Infância, o conceito integra a corrente dos estudos interpretativos, numa análise aprofundada dos processos culturais e sociais que moldam as experiências infantis. Conforme sublinha James (2007, p. 266), a pesquisa interpretativista nesse campo emerge da “[...] necessidade de reconhecer que as diversidades que distinguem uma criança de outra são tão importantes e tão significativas quanto as semelhanças que possam compartilhar”.

A abordagem interpretativa, portanto, busca compreender as múltiplas dimensões da experiência infantil, levando em conta as especificidades culturais e sociais que influenciam a formação dos mundos de vida das crianças. Ao reconhecer e integrar a diversidade das experiências infantis, o conceito de polifonia contribui para uma análise mais inclusiva e abrangente das práticas e das dinâmicas sociais que afetam as crianças, promovendo um entendimento mais profundo do impacto transformador da incorporação das vozes infantis às vozes adultas, sobretudo nas tomadas de decisão nos contextos plurais onde as crianças estão inseridas.

Sendo assim, o conceito de polifonia visa concretizar a elaboração de políticas que promovam os direitos das crianças através da interseção de três esferas do direito fundamentais: cultura, autonomia e reconhecimento. A intersecção dessas esferas é crucial para a construção de políticas que não apenas reconheçam, mas também integrem as múltiplas dimensões da experiência infantil. A figura a seguir ilustra a composição desses conceitos e a maneira como eles interagem para formar uma abordagem abrangente e integrada para a promoção dos direitos das crianças.

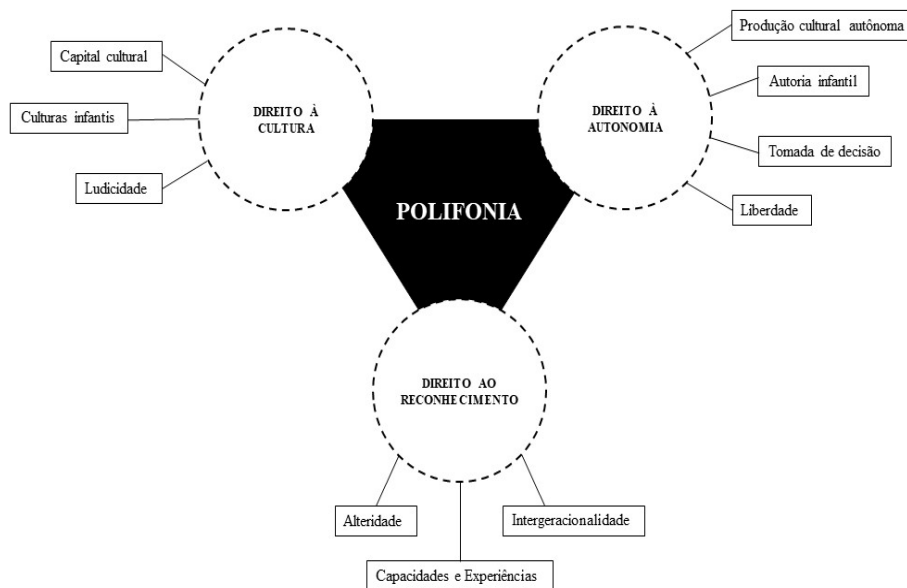


Figura 1. Polifonia, esferas do direito e seus marcadores.

Em síntese, a abordagem polifônica das vozes infantis emerge como um marco do compromisso com os valores de inclusão, liberdade, democracia, cuidado e ética voltada para as crianças e a infância. Este paradigma legitima a presença e a importância da multiplicidade e da pluralidade vocal das crianças, reconhecendo que tais vozes são moldadas e remodeladas por uma gama de fatores, incluindo questões raciais, de gênero, e desigualdades sociais e espaciais. Sustenta a premissa de que cada voz infantil, influenciada por contextos variados e complexos, merece reconhecimento e valorização dentro dos processos de formulação de políticas e práticas educativas.

## 4.1. Direito à cultura

A cultura manifesta-se como uma complexa rede de significados que envolve as crianças desde os primeiros momentos de sua existência, entrelaçando-se através de suas interações com adultos, pares e com a sociedade que as circunda. A identidade cultural é revelada pelas especificidades intrincadas que caracterizam cada sociedade, as quais contribuem para a construção da experiência coletiva (Geertz, 2009 [1973]).

No arcabouço conceitual da polifonia, a esfera do direito à cultura está intimamente relacionada à necessidade de reconhecer e validar a pluralidade das vozes infantis. Este reconhecimento implica a aceitação e a integração dos diversos modos pelos quais as crianças expressam, significam e se comunicam com o mundo ao seu redor. Ao legitimar essa diversidade vocal, a polifonia não apenas acolhe, mas também enaltece os universos simbólicos únicos de cada criança, promovendo uma apreciação mais profunda e inclusiva de suas experiências culturais.

Portanto, a proposta de valorizar a produção cultural das crianças, que surge de suas interações no âmbito familiar, educacional e comunitário, é fundamental. Essa produção cultural é incorporada através de hábitos, preferências e tradições que as crianças vivenciam e internalizam. Dentro da abordagem polifônica, a concepção do direito à cultura nas atividades sociais das crianças demanda uma análise fundamentada em duas vertentes principais.

Primeiramente, é necessário considerar o capital cultural que as crianças acumulam, conforme delineado por Bourdieu (1989; 1998). O capital cultural refere-se ao conjunto de conhecimentos, habilidades e práticas que as crianças adquirem através de suas experiências sociais e que influenciam suas capacidades de interação e expressão cultural.

No processo de incorporação das heranças culturais das crianças, a consideração dos contextos histórico-social, local e econômico desempenha um papel fundamental na promoção da pluralidade inerente à infância, rompendo com os processos de silenciamento e marginalização dos valores e significados infantis. A análise aprofundada dos aspectos relacionados a localidades, idades, classes sociais e etnias é essencial para compreender os processos identitários das crianças, que projetam transformações significativas em suas experiências e enriquecem a dinâmica das práticas sociais voltadas para a infância.

Para evitar que contextos e culturas sejam relativizados e, conseqüentemente, desvalorizados, é imprescindível uma contextualização social e espacial que permita a minimização das relações de dominação simbólica. Este processo é crucial para evitar a legitimação de determinadas culturas em detrimento da invisibilização de outras (Bourdieu, 1998). Em relação às crianças, é um compromisso fundamental valorizar todo e qualquer capital cultural que elas possuam, assegurando que suas múltiplas vozes sejam ouvidas e respeitadas.

Em segundo lugar, é essencial entender as culturas infantis e os modos pelos quais as crianças transmitem e comunicam suas experiências, conforme discutido por Corsaro (2001; 2011) e Sarmiento (2003; 2004; 2021). Essa compreensão envolve a análise de como as crianças criam e compartilham significados dentro de seus contextos sociais, e como esses significados contribuem para a formação e a expressão de suas identidades.

Conforme articulado por Sarmiento (2021, p. 181), “as culturas infantis são constituídas pelos processos simbólicos através dos quais as crianças entretecem os fios de sentido com que interpretam o mundo e estabelecem as bases das suas interações com outras crianças e com os adultos”. Este conceito destaca a importância dos processos simbólicos na formação das culturas infantis, sublinhando como as crianças criam e atualizam significados ao interagir com seu ambiente e com os outros.

Esses processos de significação são moldados e refinados durante a socialização em grupo, nas interações dentro das culturas de pares (Corsaro, 2009) e nas dinâmicas intergeracionais entre crianças e adultos. A socialização em grupo oferece um espaço para que as crianças compartilhem e negociem significados coletivos, ajustando suas compreensões e práticas culturais conforme as influências mútuas.

A compreensão das culturas infantis como produções intrinsecamente interdependentes das culturas sociais implica reconhecer que não é possível estabelecer modos universais e uniformes de significação e de ação infantil, devido à natureza profundamente heterogênea e contextual das experiências infantis (Sarmiento, 2003).

A caracterização das culturas infantis requer a análise de princípios estruturantes, com especial atenção à interação das crianças com jogos, brinquedos e brincadeiras, elementos que articulam a dimensão lúdica da infância e a sua conexão entre o real e a transfiguração imaginária (Sarmiento, 2004; 2021). Nesse contexto, a ludicidade se apresenta como um princípio constitutivo da infância, atuando como um veículo expressivo e privilegiado para a comunicação e expressão das vozes infantis.

Nas últimas décadas, o estudo da ludicidade na infância tem sido abordado sob diversas perspectivas e enfoques. No âmbito social, o brincar transcende a mera função recreativa, sendo compreendido como uma expressão essencial da infância enquanto categoria geracional. É por meio do ato de brincar que as crianças exploram, experimentam e constroem significados, em um processo contínuo de interação com o ambiente e com os outros, que lhes permite uma constante experimentação e descoberta de si mesmas e do mundo (Fernandes, 2004).

Essa concepção da ludicidade ultrapassa a ideia simplista de ocupação do tempo livre, sendo reconhecida como um dos pilares estruturantes da infância (Sarmiento, 2004). A dimensão lúdica não apenas reflete os contextos culturais e sociais nos quais a infância se insere, mas também desempenha um papel vital no desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças. Ao mediar suas percepções, habilidades e relações interpessoais, o brincar se torna um elemento central na formação da subjetividade infantil e na construção das culturas e experiências compartilhadas entre as crianças.

A articulação entre as variadas culturas e modos de significação das crianças e a incorporação desta pluralidade nas práticas exige uma abordagem que respeite e preserve as particularidades individuais. Em outras palavras, é necessário ir além da simples ação de “dar voz às crianças” para abraçar e validar a riqueza da polifonia das suas vozes. Este entendimento permite a materialização dos direitos de liberdade das crianças dentro da sociedade, assegurando que suas diversas perspectivas sejam reconhecidas e valorizadas.

#### 4.2. Direito à autonomia

A Sociologia da Infância e os Estudos da Infância desempenham um papel crucial na reconfiguração da compreensão das crianças como atores sociais ativos (Corsaro, 2011) e como sujeitos plenos de direitos (Soares, 2005). Essa abordagem conceitual visa reconhecer as crianças como agentes autônomos, capazes de moldar suas próprias identidades, produzir e comunicar suas perspectivas sobre o mundo social, e exercer seus direitos de participação de forma efetiva (Pechtelidis, 2021). A validação da autonomia das crianças como produtoras ativas desafia as noções tradicionais e muitas vezes obsoletas do desenvolvimento infantil. Essas concepções convencionais frequentemente retratam as crianças como “passivas, frágeis e dependentes, imaturas e, portanto, incapazes de tomar decisões responsáveis sobre suas próprias vidas” (Pechtelidis, 2021, p. 53). Ao questionar e superar essa visão reducionista, a perspectiva atual reafirma o potencial das crianças para influenciar e contribuir de maneira significativa para o seu próprio desenvolvimento e para a sociedade em geral.

A tematização da produção cultural autônoma das crianças em contraste com a cultura adulta começou a ganhar destaque no início da década de 1970, no campo da Antropologia, com o influente ensaio da pesquisadora Charlotte Hardman, publicado em 1973. As reflexões de Hardman (2001) forneceram uma base empírica para duas noções principais, que são analisadas através das relações intergeracionais.

Primeiramente, Hardman argumenta que as crianças desenvolvem um mundo cultural autônomo que é distinto e independente do universo adulto. Esta perspectiva enfatiza que a infância possui suas próprias dinâmicas culturais e práticas que não podem ser plenamente compreendidas se interpretadas apenas através da lente das experiências e valores adultos. Em segundo lugar, Hardman destaca que os pensamentos e comportamentos sociais das crianças são mais bem compreendidos quando são analisados a partir de seus próprios termos, e não conforme padrões ou categorias estabelecidas pelos adultos.

No contexto da consideração da polifonia, é imperativo refletir e reavaliar o papel dos adultos em relação à autonomia infantil, promovendo a ampliação dos espaços nos quais as crianças possam exercer efetivamente a tomada de decisões. Este processo envolve a legitimação da produção cultural autônoma das crianças, permitindo que suas vozes e perspectivas sejam incorporadas de maneira significativa nos processos decisórios, que tradicionalmente têm sido dominados pela autoridade adulta.

Para aprofundar a compreensão das crianças enquanto produtoras autônomas de cultura, Martins Filho (2005) ressalta que reconhecer tal perspectiva implica validar suas expressões nas mais diversas linguagens. Ainda que influenciadas pela cultura adulta, as crianças produzem uma cultura própria, caracterizada por especificidades que emergem das suas experiências socioculturais durante a infância. A criança não apenas consome e reproduz a cultura do seu tempo, mas também atua como agente criador, desenvolvendo tanto culturas infantis próprias, vinculada à sua classe, quanto reelaborando os elementos culturais que lhes são acessíveis.

Como o autor destaca, o fato de as crianças ainda não dominarem as competências adultas, como a fala formal, a escrita ou certas habilidades técnicas, não as exclui do processo cultural; ao contrário, as coloca como criadoras de culturas distintas, definida justamente pelas suas singularidades e modos de interação específicos (Martins Filho, 2005, p. 48). Assim, ao invés de serem vistas como sujeitos passivos no processo de assimilação cultural, as crianças devem ser entendidas como protagonistas na construção de um universo cultural próprio, que, embora se entrelace com as culturas adultas, mantém autonomia e legitimidade. Isso desafia as visões adultocêntricas que tradicionalmente subestimam a complexidade e a riqueza da produção cultural infantil, abrindo espaço para a valorização das vozes, práticas e significados gerados pelas próprias crianças em suas interações cotidianas e em seus contextos específicos.

A interconexão entre os conceitos de autonomia, autoria e liberdade é intrínseca e de fundamental importância para a compreensão do papel das crianças como agentes ativas em suas próprias vidas. A autonomia conferida às crianças é um requisito essencial para que possam desenvolver sua própria autoria. Conceber a autoria infantil não apenas como uma expressão de criatividade, mas como um reflexo da capacidade das crianças de moldar e dirigir suas próprias trajetórias, implica em reconhecê-las como autoras sociais e não meros atores passivos.

Ao considerar a capacidade de escolha das crianças e seu impacto na promoção da participação infantil, Soares (2005, p. 8) enfatiza a centralidade do princípio da tomada de decisão na eficácia da participação das crianças. A autora argumenta que ao se privar as crianças dos direitos de participação e ao tomar decisões em seu lugar, a sociedade perpetua uma forma de proteção que, na realidade, visa a preservar as crianças de uma suposta incompetência própria. Essa abordagem, conforme a autora, configura-se como uma tautologia, pois “se as crianças nunca forem autorizadas a tomar decisões porque não têm experiência, o processo de tomada de decisão nunca se poderá iniciar” (Soares, 2005, p. 8).

A partir dessas reflexões sobre a autonomia infantil, destaca-se o desafio científico primordial de reconhecer as crianças não apenas como atores sociais, mas também como autoras e produtoras autônomas de culturas, com suas próprias interpretações, significados e processos de transmissão. Dentro do conceito de



polifonia, é imperativo que se legitime a autonomia das crianças como um pré-requisito fundamental para visibilizar e audibilizar suas capacidades e múltiplas vozes. Reconhecer a importância das vozes infantis implica aceitar que estas vozes são parte integrante do “aqui e agora”, refletindo significados e valores que são intrinsecamente distintos daqueles atribuídos pelos adultos. Assim, a transformação necessária nas práticas educacionais e políticas deve, portanto, reconhecer e integrar a autonomia infantil como um elemento essencial na criação de um espaço social verdadeiramente inclusivo e respeitador das diversidades de perspectivas e experiências das crianças.

### 4.3. Direito ao reconhecimento

O reconhecimento da natureza instintiva e particular de cada indivíduo exerce uma influência profunda na formação do ser como participante ativo de uma sociedade. Este processo de reconhecimento, ao validar as experiências e as capacidades de decisão dos sujeitos, torna-se fundamental para a construção social da identidade e do pertencimento. Ao reconhecer a autonomia e a agência dos indivíduos, não apenas se reafirma sua posição social, mas também se fortalece o tecido social através do respeito mútuo e da inclusão.

A luta pelo reconhecimento, entendida como uma força moral, transcende o simples ato de validação; ela se materializa na reciprocidade do “saber-se-no-outro”. Este conceito implica uma construção contínua da alteridade, onde o conhecimento e as experiências são compartilhados de forma intersubjetiva. Neste contexto, a consideração da participação igualitária não é apenas desejável, mas necessária para a coesão social e a justiça. A teoria do reconhecimento, como elaborada por autores como Hermann (2006) e Honneth (2009), enfatiza que o desenvolvimento moral e social dos indivíduos está intrinsecamente ligado ao reconhecimento mútuo, que se dá na medida em que cada um é capaz de se ver refletido nos outros, construindo assim uma base sólida para a intersubjetividade e para a convivência democrática.

O reconhecimento das capacidades e competências das crianças é fundamental para a inclusão de suas vozes nos debates e decisões que afetam diretamente suas vidas e os contextos nos quais estão inseridas. Ao aplicar o conceito de polifonia, torna-se evidente que o reconhecimento das experiências e habilidades das crianças em relação às suas próprias ações não só promove a liberdade individual, mas também fortalece a vivência da estima social, refletindo positivamente na construção da autoestima infantil.

Nessa perspectiva, o direito ao reconhecimento assume um papel central ao sublinhar a importância de integrar as vivências e perspectivas das crianças no processo de formação de suas identidades pessoais. Esse processo não se limita à mera escuta, mas exige uma validação ativa e respeitosa da alteridade que é inerente às interações sociais das crianças. A partir disso, entende-se que a formação identitária não ocorre de forma isolada, mas é construída através de um diálogo contínuo entre a criança e o mundo ao seu redor, onde suas vozes, perspectivas e experiências são não apenas ouvidas, mas genuinamente incorporadas e valorizadas.

Hermann (2006, p. 9), ao delinear a noção de alteridade e seu impacto nas interações sociais, sublinha que “a alteridade é um outro, do qual depende a própria identidade. O “outro” e o “eu” estão numa relação complexa em que se remetem reciprocamente. Assim, o outro não só está fora como dentro do indivíduo.” A autora, ao tratar a alteridade como um objeto específico da ética, argumenta que, mesmo diante dos desafios que a fundamentação racional do agir moral enfrenta para reconhecer e aceitar a diferença do outro, a alteridade mantém-se como um elemento central e inalienável dentro da ética.

A análise de Hermann (2006) acerca da alteridade enfatiza a indispensabilidade de reconhecer o outro como componente intrínseco do eu, elucidando a interdependência profunda entre as experiências de identidade pessoal e as dinâmicas das interações sociais. No âmbito dos Estudos Sociais da Infância, essa perspectiva advoga pela necessidade premente de ressignificar e descentralizar o poder adulto nas relações estabelecidas com as crianças. Conforme assegura Marchi (2011, p. 398), “a infância é atravessada, no campo social, pelas relações assimétricas de poder e ação entre adultos e crianças e, no campo científico, pela perspectiva adultocêntrica e predominantemente masculina do conhecimento.”

Esta constatação revela não apenas a existência de uma hierarquia de poder enraizada nas interações adulto-criança, mas também uma tendência histórica e epistemológica de centralizar a visão adulta como padrão universal de compreensão, frequentemente marginalizando ou silenciando as vozes infantis. Ao reconhecer e valorizar a diferença inerente às crianças, os adultos podem evitar a tendência de impor suas próprias perspectivas e, em contrapartida, promover uma valorização autêntica das contribuições únicas e legítimas das vozes infantis.

A descentralização do poder adulto não apenas favorece uma ética de respeito e diálogo mútuo, mas também cria um ambiente propício para que as crianças exerçam plenamente suas autonomias e autorias. Nesse contexto, os adultos são convocados a transcender suas próprias concepções e a reconhecer as perspectivas das crianças como elementos essenciais na construção de práticas educativas verdadeiramente libertárias. Tal abordagem não apenas enriquece o tecido social e educativo, mas também contribui para a formação de sujeitos críticos e autônomos, capazes de participar ativamente na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

### 5. Notas finais: para além do dar voz às crianças

Durante um longo período, o debate em torno da visibilidade das vozes infantis e sua contribuição para a construção social tem ocupado um espaço central nas discussões acadêmicas, especialmente ao considerar que as crianças possuem uma percepção rica e singular sobre o mundo e suas relações com ele. Tal discussão, ancorada na premissa de que as crianças têm muito a expressar e a contribuir, serviu como alicerce

para os estudos desenvolvidos no campo da Sociologia da Infância. Nesse sentido, a pesquisa nessa área tem destacado que o silenciamento e a afonia infantil permanecem questões persistentes em diversos contextos, atravessando tanto o plano teórico-científico quanto as práticas cotidianas que envolvem a interação com as crianças.

Essa marginalização é particularmente notável em espaços como o escolar, comunitário e jurídico, onde as vozes infantis, embora reconhecidas em discursos, continuam frequentemente desconsideradas na tomada de decisões e na formulação de políticas que afetam diretamente suas vidas. A problematização sobre esse silenciamento revela uma contradição entre o reconhecimento teórico da importância das vozes infantis e a realidade de sua contínua subordinação às narrativas adultas. Permanece o poder imperativo adulto do “quando” e “de que forma” as vozes das crianças podem ser “visibilizadas”.

Apesar das frequentes manifestações de compromisso com o reconhecimento das vozes infantis, observa-se uma lacuna significativa no debate sobre as origens, culturas e modos de vida das crianças, bem como sobre o valor intrínseco de suas produções autônomas. A ênfase discursiva em “dar voz” às crianças tem, em grande medida, negligenciado a complexidade de suas experiências e a potência de suas contribuições culturais. Essa omissão revela uma contradição latente: enquanto se discursa sobre a importância de considerar as vozes infantis, persiste o silenciamento sistemático dessas vozes nos mais variados contextos, desde o espaço acadêmico-científico até os ambientes escolares, comunitários e institucionais. Reside aí as contradições entre a teoria e a prática sobre os direitos infantis.

A questão central que emerge não é a imposição de uma “ditadura infantil”, mas a busca por uma construção conjunta, pautada na legitimidade e incorporação das vozes das crianças às vozes adultas, em processos decisórios que afetam suas vidas e a sociedade como um todo. Essa construção não visa sobrepor as perspectivas infantis às adultas, mas promover uma interação equilibrada e respeitosa entre ambos os grupos, reconhecendo a importância da contribuição infantil para a elaboração de políticas, práticas e discursos sociais. É, portanto, um convite à criação de um espaço de escuta genuína e de colaboração, onde as vozes das crianças sejam efetivamente reconhecidas como fundamentais na co-construção de uma sociedade mais inclusiva, democrática e sensível às particularidades da infância.

Para além da proposta simplista de “dar voz às crianças”, é imperativo aprofundar a reflexão sobre os processos que configuram e moldam essas vozes infantis. Essa análise é crucial para evitar a marginalização das culturas infantis e da produção cultural autônoma, que são essenciais para a plena materialização dos direitos das crianças e da infância. É necessário que abordemos com rigor os mecanismos através dos quais as crianças expressam suas experiências e produzem significado, assegurando que suas vozes não sejam apenas ouvidas, mas efetivamente valorizadas e incorporadas.

Como discutido anteriormente, uma estratégia eficaz para avançar nessa direção é a integração das três dimensões do conceito de polifonia infantil: cultura, autonomia e reconhecimento. Esta abordagem exige a validação dos modos de significação próprios das crianças, respeitando suas heranças culturais e promovendo sua capacidade de produção autônoma. Além disso, é fundamental que seja garantida a liberdade e o reconhecimento das capacidades infantis, permitindo que as crianças exerçam sua agência de maneira plena e significativa. Ao consolidar esses princípios, podemos assegurar que os direitos das crianças sejam verdadeiramente respeitados e que suas contribuições para a sociedade sejam reconhecidas e integradas de forma substantiva.

Não se pode alcançar um progresso significativo na promoção da visibilidade e da escuta das crianças como plenos sujeitos de direitos sem considerar a diversidade e a riqueza das vozes infantis, bem como seus significados e sua importância para a compreensão da sociedade. O conceito de polifonia infantil emerge como uma ferramenta crucial nessa discussão, pois enfatiza a necessidade de integrar as múltiplas vozes das crianças, em diálogo com as vozes adultas. Este conceito representa um compromisso profundo com os valores de liberdade, democracia, cuidado e ética.

A abordagem polifônica das vozes infantis não apenas reconhece, mas valoriza a diversidade das experiências e perspectivas das crianças, refletindo a complexidade das culturas e contextos sociais em que estão inseridas. Reconhece-se que essas vozes, imersas em realidades sociais variadas e influenciadas por desigualdades socioeconômicas e pluralidades raciais, desempenham um papel essencial na construção e transformação da sociedade. Assim, a inclusão dessas vozes é fundamental para a formulação de políticas e práticas que respeitem a dignidade e os direitos das crianças, promovendo uma sociedade mais justa e inclusiva. A verdadeira escuta e valorização das crianças exigem a integração dessas múltiplas vozes, promovendo uma visão holística e equitativa do papel das crianças na configuração das estruturas sociais.

## 6. Referências bibliográficas

- Andrade, M. (1987 [1943]). *Poesias completas*. Editora da Universidade de São Paulo.
- Arcadinho, A., Folque, M. A. e Leal-da-Costa, C. (2020). Como garantir a qualidade de uma investigação? - O papel da revisão sistemática de literatura. Em L. P. Nico e B. Nico (Eds.), *Educação Alentejana* (pp. 77-82). DE FACTO EDITORES.
- Bakhtin, M. (2008 [1929]). *Problemas da poética de Dostoiévski*. Ed. Forense-Universitária.
- Bourdieu, P. (1989). *O poder simbólico*. Bertrand Brasil.
- Bourdieu, P. (1998). *Escritos de educação*. Vozes.
- Buss-Simão, M. (2009). Antropologia da criança: uma revisão da literatura de um campo em construção. *Revista Teias*, 10(20), 1-16.

- Corsaro, W. A. (2001) A reprodução interpretativa no brincar ao faz-de-conta das crianças. *Educação, Sociedade e Culturas*, 117, 113-134.
- Corsaro, W. A. (2009). Reprodução interpretativa e cultura de pares. Em F. Müller, A. M. A. Carvalho (Eds.), *Teoria e prática na pesquisa com crianças: diálogos com Willian Corsaro* (pp. 31-50). Cortez.
- Corsaro, W. A. (2011). *Sociologia da Infância*. Artmed.
- Fernandes, F. (2004). As “trocinhas” do bom Retiro. *Pro-posições*, 15(1), 229-250.
- Fernandes, N. e Marchi, R. C. (2020). A participação das crianças nas pesquisas: nuances a partir da etnografia e na investigação participativa. *Revista Brasileira de Educação*, 25, 1-16.
- Frigatti, E. F. (2020). *Polifonia e Contraponto: análise do uso de procedimentos contrapontísticos durante o século XX para criação de novas obras musicais* [Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo]. Programa de Pós-Graduação em Música – Escola de Comunicações e Artes.
- Geertz, C. (2009 [1973]). *A interpretação das culturas*. Zahar Editores.
- Giddens, A. (2003 [1989]). *A constituição da sociedade*. Martins Fontes.
- Gomes, J. A. e Silva, Q. T. (2023). O conceito de polifonia: entre a música e a literatura. *Revista Literária dos Acadêmicos de Letras*, 1(8), 30-40.
- Hanna, A. e Lundy, L. (2021). Voz das crianças / Children's Voices. Em C. Tomás, G. Trevisan, M. J. L. Carvalho e N. Fernandes (Eds.), *Conceitos-chave em Sociologia da Infância: perspectivas globais* (pp. 463-469). Uminho Editora.
- Hardman, C. (2001). Can there be an Anthropology of Children? *Childhood*, 8, 501-517.
- Hart, R. (1992). *Children's participation: from tokenism to citizenship*. UNICEF.
- Hermann, N. (2006). Ética, estética e alteridade. In A. Trevisan e E. Tomazetti (Eds.), *Cultura e alteridade: confluências* (pp. 32-40). Unijuí.
- Honneth, A. (2009). *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. Ed. 34.
- James, A. (2007). Giving voice to children's voices: practices and problems, pitfalls and potentials. *American Anthropologist*, 109(2), 261-272.
- James, A. (2009). Agency. Em J. Qvortrup, W. A. Corsaro e M. Honig, (Eds), *The Palgrave Handbook of Childhood Studies* (pp. 34-45). Palgrave Macmillan.
- James, A. e Prout, A. (1997). *Constructing and Reconstructing Childhood: Contemporary Issues in the Sociological Study of Children*. Routledge.
- Lanna, O. J. (2005). *Dialogismo e polifonia no espaço discursivo da ópera* [Tese de Doutorado, Universidade Federal de Minas Gerais]. Programa de Pós-Graduação em Estudos Lingüísticos da Faculdade de Letras.
- Lansdown, G. (2010). The realisation of children's participation rights: critical reflections. Em B. Percy-Smith e N. Thomas (Eds.), *A handbook of children and young people's participation: perspectives from theory and practice*. Routledge.
- Lewis, A. (2010). Silence in the context of 'child voice'. *Children & Society*, 24, 14-23. <https://doi.org/10.1111/1099-0860.2008.00200>
- Liebel, M. (2021) Protagonismo Infantil / Children's Protagonism. Em C. Tomás, G. Trevisan, M. J. L. Carvalho e N. Fernandes (Eds.), *Conceitos-chave em Sociologia da Infância: perspectivas globais* (pp. 415-422). Uminho Editora.
- Marchi, R. C. (2011). Gênero, infância e relações de poder: interrogações pistemológicas. *Cadernos Pagu*, 387-406.
- Martins Filho, A. J. (2005). A vez e a voz das crianças: uma reflexão sobre as produções culturais na infância. *Presença Pedagógica*, 61, 35-45.
- Nascimento, M. L. B. P. (2018). (In)visibilidade das crianças e(n)as cidades: Há crianças? Onde estão? *Educ. Foco*, 23(3), 737-754.
- Nunes, A. e Carvalho, M. R. de. (2009). Questões metodológicas e epistemológicas suscitadas pela Antropologia da Infância. *BIB - Revista Brasileira De Informação Bibliográfica Em Ciências Sociais*, 68, 77-97. Recuperado de <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/334>
- Pechtelidis, Y. (2021). A Criança como Ator Social / The Child as a Social Actor. Em C. Tomás, G. Trevisan, M. J. L. Carvalho e N. Fernandes (Eds.), *Conceitos-chave em Sociologia da Infância: perspectivas globais* (pp. 51-58). Uminho Editora.
- Qvortrup, J. (2011). Nove teses sobre a infância como fenômeno Social. *Pro-Posições*, 22(1), 199-211.
- Rosemberg, F. e Mariano, C. S. (2010). A Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança: debates e tensões. *Cadernos de Pesquisa*, 40(141), 693-728.
- Sarmiento, M. J. (2003). Imaginário e culturas da infância. *Cadernos de Educação*, 12(21), 51-69.
- Sarmiento, M. J. (2004). As culturas da infância nas encruzilhadas da segunda modernidade. Em M. J. Sarmiento e A. B. Cerisara (Eds.), *Crianças e miúdos: perspectivas sociopedagógicas da infância e educação* (pp. 9-34). Asa.
- Sarmiento, M. J. (2008). Sociologia da Infância: correntes e confluências. Em M. J. Sarmiento e M. C. S. Gouvea (orgs.), *Estudos da Infância: educação e práticas sociais* (pp. 17-39). Vozes.
- Sarmiento, M. J. (2021). Culturas Infantis / Children's Culture. Em C. Tomás, G. Trevisan, M. J. L. Carvalho e N. Fernandes (Eds.), *Conceitos-chave em Sociologia da Infância: perspectivas globais* (pp. 179-186). Uminho Editora.
- Soares, N. F. (2005). Os Direitos das Crianças nas encruzilhadas da Protecção e da Participação. *Revista Zero-a-Seis*, 7(12), 1-10.
- Spyrou, S. (2016). Researching children's silences: Exploring the fullness of voice in childhood research. *Childhood*, 23(1), 7-21. <https://doi.org/10.1177/0907568215571618>